PORTARIA Nº 0110-2017
Data: 28 de setembro de 2017

Autoriza a concessão de diária para o Vereador Vanderlei Caetano Sauer, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 03 a 06 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,0 (três vírgula zero) diárias ao vereador, Vanderlei Caetano Sauer, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 03 a 06 de outubro de 2017, com o objetivo de participar do Evento "Orçamento Municipal – Análise e Aprovação na Câmara", realizado pela Unipública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de setembro de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1º SECRETÁRIO